



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais**

**Diretoria Geral**

**Minuta da PORTARIA IPEM-MG Nº 23, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

Institui no âmbito do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais a Comissão com a finalidade de implantar o Programa Ambientação.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM, no exercício da direção superior da Autarquia, conforme previsto no art.7º, I do Decreto nº. 47.899, de 26/03/2020,

RESOLVE:

Art.1º - Fica criada, no âmbito do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, comissão com a finalidade de implantar o Programa Ambientação.

Parágrafo Único - O programa Ambientação é parte das ações do Projeto Estruturador "Resíduos Sólidos" e tem como foco a promoção e o estímulo à educação ambiental com base nos princípios de reutilização e reciclagem de materiais.

Art. 2º - A comissão a que se refere o artigo 1º será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- 1 - José Carlos Lana - Masp: 1052268-8
- 2 - Ângela Maria da Cruz Araújo Cadette - Masp: 1052073-2
- 3 - Maria do Carmo Aparecida Lara Araújo - Masp: 1072616-4
- 4 - Tatiana Vargas Langamer de Oliveira - Matrícula: 70125-4

Art. 3º - Revogar as Portarias: Portaria Ipem nº 48 de 16 de dezembro de 2008; Portaria Ipem nº 20 de 22 de maio de 2009; Portaria Ipem nº 25 de 11 de março de 2010; Portaria Ipem nº 14 de 30 de setembro de 2014 e Portaria Ipem nº 50 de 09 de junho de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 25 de março de 2024.

Francisco José da Fonseca

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84809172** e o código CRC **CCEA0C19**.

---

**Referência:** Processo nº 2330.01.0000353/2024-07

SEI nº 84809172